Município de Ferreira do Zêzere
- Divisão de Urbanismo Obras Municipais e Ambiente –

Alvará de Autorização de Utilização N.º 9/2012
(Anexo VII da Portaria N.º 216-D/2008, de 3 de Março)

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 9/2012, em nome de **Zezerovo - Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A.**, contribuinte fiscal n.º 501686460, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em **Cabrala**, da freguesia de Dornes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere, sob o n.º 1501 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1449, da referida freguesia, a que corresponde o processo de obras n.º 56/2010 e o alvará de licenciamento de obras de construção n.º 4 emitido em 10 de Janeiro de 2011, a favor de Zezerovo - Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A. ----------

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 03/01/2012, foi autorizada a seguinte utilização: **Armazém de recolha de ovos**. ----------

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi o Técnico de Obra (Condutor de Obra) Isac Antunes de Jesus António. ----------

A autora dos projetos foi a Eng.ª Maria Luísa Figueiredo Anselmo. ----------

Dado e passado para que sirva de titulo ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. ----------

A receita deste Alvará foi cobrada pela guia n.º 19 de 11/01/2012, no total de 737,50€. ----------

Registado na Câmara Municipal supra, no livro n.º 6 sob o n.º 9 em 16/01/2012. ----------

Paços do Município, 16-01-2012

O Chefe de Divisão

Eng.º João Pedro Frias Freitas

Em substituição do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves

Alvará de Autorização de Alteração de Utilização N.º 9/2012
(Anexo VII da Portaria N.º 216-D/2008, de 3 de março)

Averbamento n.º 1:

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, datado do dia 17/10/2014, é averbado ao presente alvará, a alteração de denominação de Armazém de Recolha de Ovos para Centro de Inspeção e Classificação de Ovos.

Pago através da fatura/recibo n.º 002/2441 em 24/10/2014, no total de 37,55€.

O Chefe de Divisão

Eng.º João Pedro Frias Freitas

RICARDO GONÇALVES DAS NEVES
Assinado de forma digital por RICARDO GONÇALVES DAS NEVES
Dados: 2017.07.07 16:44:47 +01'00'

Município de Ferreira do Zêzere

- Divisão de Urbanismo Obras Municipais e Ambiente –

Alvará de Autorização de Utilização N.º 126/2011

(Anexo VII da Portaria N.º 216-D/2008, de 3 de Março)

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 126/2011, em nome de **Zezerovo - Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A.**, contribuinte fiscal n.º 501686460, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em **"Areeiro" - Cabrala**, da freguesia de **Dornes**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere, sob o n.º **1501** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1432, da referida freguesia, a que corresponde o processo de obras n.º 102/2008 e o alvará de licenciamento de obras de construção n.º 36 emitido em 8 de Março de 2010, a favor de Zezerovo - Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A. ----------

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 21/06/2011, foi autorizada a seguinte utilização: **Pavilhão avícola.** ----------

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi o Eng.º Rui Miguel Ferreira da Graça. ----------

O autor dos projectos foi o Eng.º Rui Miguel Ferreira da Graça. ----------

Dado e passado para que sirva de titulo ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. ----------

A receita deste Alvará foi cobrada pela guia n.º 469 de 27/06/2011, no total de 837,50€. ----------

Registado na Câmara Municipal supra, no livro n.º 6 sob o n.º 126 em 03/08/2011. ----------

Paços do Município, 03-08-2011

O Chefe de Divisão

Eng.º João Pedro Frias Freitas

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

RICARDO GONÇALVES DAS NEVES

Assinado de forma digital por RICARDO GONÇALVES DAS NEVES
Dados: 2017.07.07 16:45:54 +01'00'

Município de Ferreira do Zêzere
- Divisão de Urbanismo Obras Municipais e Ambiente –

Alvará de Autorização de Utilização N.º 204/2012
(Anexo VII da Portaria N.º 216-D/2008, de 3 de Março)

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 204/2012, em nome de **Zezerovo - Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A.,** contribuinte fiscal n.º 501686460, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em **Cabrala**, da freguesia de **Dornes**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere, sob o n.º **1501** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1477, da referida freguesia, a que corresponde o processo de obras n.º 66/20111 e o alvará de licenciamento de obras de construção n.º 59 emitido em 9 de Abril de 2012, a favor de Zezerovo - Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A. ----------

A utilização foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 12/11/2012, e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal (PDM). ----------

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi o Eng.º Rogério Daniel Silva Veras. ----------

Os autores dos projetos foram o Arqt.º José Paulo Navas Cândido e o Eng.º Sérgio Miguel Henriques Silva. -

Utilização a que foi destinado o edifício: **Pavilhão avícola com 3.557,22m² de área de pavimentos**. ---

Condicionamentos da utilização: ----------

Dado e passado para que sirva de titulo ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. ----------

A receita deste Alvará foi cobrada pela guia n.º 857 de 15/11/2012, no total de 959,04€. ----------

Registado na Câmara Municipal supra, no livro n.º 6 sob o n.º 204 em 19/11/2012. ----------

Paços do Município, 19-11-2012

O Chefe de Divisão

Eng.º João Pedro Frias Freitas

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

RICARDO GONÇALVES DAS NEVES

Assinado de forma digital por RICARDO GONÇALVES DAS NEVES
Dados: 2017.07.07 16:46:19 +01'00'

Município de Ferreira do Zêzere
- Divisão de Urbanismo Obras Municipais e Ambiente –

Alvará de Autorização de Utilização N.º 70/2019
(Anexo VIII da Portaria N.º 228/2015, de 3 de agosto)

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 70/2019, em nome de **ZÊZEROVO - PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AVÍCOLA DO ZÊZERE, S.A.**, contribuinte fiscal n.º 501686460, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em **Cabrala**, da freguesia de **Nossa Senhora do Pranto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere, sob os n.ºs 1501, 1531, 1891, 1119, 1497, 1892, 1805, 1162, 1861, 247 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1585, da referida freguesia, a que corresponde o processo de obras n.º 01/38/2017, titulado pelo alvará de licença de obras n.º 16/2018, a favor de Zêzerovo – Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A. ----------

A utilização foi autorizada por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 27/05/2019. ----------

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi: Eng.º Carlos Eduardo Tomé Velho. ----------

Os autores dos projetos foram: Arqt.º António Miguel Godinho da Cruz, Eng.º Carlos Eduardo Tomé Velho e o Eng.º Mário Rodrigues Ferreira. ----------

Utilização a que foi destinado o edifício: **Pavilhão avícola com 2.674,80m² de área de construção**. ----

Condicionamentos da utilização: ----------

Indicação do responsável pela fiscalização da obra: ----------

Dado e passado para que sirva de titulo ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

A receita deste Alvará foi cobrada pela fatura/recibo n.º 009/780 em 31/05/2019, no total de 844,85€. ------

Registado na Câmara Municipal supra, no livro n.º 8 sob o n.º 70 em 25/06/2019. ----------

Paços do Município, 25-06-2019

O Chefe de Divisão

Eng.º João Pedro Frias Freitas

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

Município de Ferreira do Zêzere
- Divisão de Urbanismo Obras Municipais e Ambiente –

Alvará de Autorização de Utilização N.º 148/2019
(Anexo VIII da Portaria N.º 228/2015, de 3 de agosto)

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 148/2019, em nome de **ZEZEROVO - PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AVÍCOLA DO ZÊZERE, S.A.**, contribuinte fiscal n.º 501686460, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em **Cabrala**, da freguesia de **Nossa Senhora do Pranto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere, sob os n.ºs 1501, 1531, 1891, 1119, 1497, 1892, 1831, 1805, 1162, 1861 e 247 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1584, da referida freguesia, a que corresponde o processo de obras n.º 01/121/2017, titulado pelo alvará de licenciamento de obras de construção n.º 21/2019, a favor de Zezerovo – Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A. ----------

A utilização foi autorizada por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 18/10/2019. ----------

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi: Eng.º Carlos Eduardo Tomé Velho. ----------

Os autores dos projetos foram: Arqt.º António Miguel Godinho da Cruz, Arqt.º António Higino Dias Saraiva Galinha, Eng.º Carlos Eduardo Tomé Velho e o Eng.º Mário Rodrigues Ferreira. ----------

Utilização a que foi destinado o edifício: **Pavilhão Avícola com 2.502,10m² de área de construção**. ----

Condicionamentos da utilização: ----------

Indicação do responsável pela fiscalização da obra: Arqt.º António Higino Dias Saraiva Galinha. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

A receita deste Alvará foi cobrada pela fatura/recibo n.º 009/1341 em 24/10/2019, no total de 775,60€. ----

Registado na Câmara Municipal supra, no livro n.º 8 sob o n.º 148 em 04/11/2019. ----------

Paços do Município, 04-11-2019

Em substituição do Chefe de Divisão
O Técnico Superior

Eng.º Hugo Miguel de Freitas Azevedo

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

Município de Ferreira do Zêzere

- Divisão de Licenciamento e Operações Urbanísticas –

Licença de obras de Construção n.º 68/2025

Processo de obras n.º 08/678/2022

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitida a licença de obras de Construção, em nome de **ZÊZEROVO - PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AVÍCOLA DO ZÊZERE, S.A.** com NIPC 501686460, relativa ao licenciamento de obras de Construção que incidem sobre o prédio sito em Relvas, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Zêzere sob os n.ºs 2041 e 2047 e inscrito na matriz predial rústica e urbana sob os artigos 41, secção D e 157, secção D, 1408, 1392, 1391, 1432, 1584 e 1585 da respetiva freguesia.

Conforme atestado pelo Arqt.º António Higino Dias Saraiva Galinha, na qualidade de autor do projeto de arquitetura, as obras, licenciadas por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 09/05/2025, respeitam o disposto no PDM (Plano Diretor Municipal), e apresentam as seguintes características:

Tipo de obras a executar: **Construção de um pavilhão avícola (P5 do Núcleo Instalação Avícola da Cabrala)**

Área total de construção: 2.736,30m^2

Volumetria do edifício: 24.609,66m^3

Área de implantação: 2.646,20m^2

Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 pisos acima da cota de soleira

Altura da fachada do edifício: 9,30ml

Condicionamentos das obras: Constantes do ofício n.º 3625 de 12/05/2025.

Foi paga a taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas no valor de 2.126,17€, pela fatura/recibo n.º 25.018/889 em 14/05/2025, nos termos definidos em regulamento municipal.

Prazo para a conclusão das obras: **12 meses** com términus a 13/06/2026.

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Registada nesta Câmara Municipal no livro n.º 10 sob o n.º 68 em 17/06/2025.

Paços do Município, 17/06/2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Orlando da Silva Patrício